

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CADASTRO E A SESSÃO DE DISPUTA

- 1 O presente documento é parte integrante e indissociável do instrumento convocatório, e recomenda-se a leitura integral do mesmo para entendimento da forma de disputa e contratação do objeto.
- 2 A licitação será realizada em **2 LOTES**, cabendo aos proponentes se atentarem para os valores unitários e quantitativos constantes no **Anexo II**.
- 3 O licitante deverá cadastrar sua proposta com o valor global do lote que pretende participar.
- 4 O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 5 Com relação a nomenclatura do item, esclarecemos que o portal de compras possui descritivos que não cabem alteração, assim escolhemos um item genérico para representar cada lote.
- 6 Demais informações sobre os lotes devem ser consultadas no Edital e Anexos.